



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 004991.2024	Recurso 03497	Tipo do Empenho Ordinário	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.305.0010.2.034.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Desdobramento 3390302800 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
 Fonte de Recursos 03497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Conta 02417
Conta 02436

Credor 01961 CLOMI'S - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LT
 Endereço AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 3670 ZONA I
 CNPJ/CPF 08.983.127/0001-80 Fone (44) 3639-7360 Cidade UMUARAMA

Licitação Dispensa por Lim	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 12.07.24	Vencimento 11.08.24
-------------------------------	--------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 68.433,87	Saldo Anterior 55.897,20	Valor do Empenho 2.280,00	Saldo Atual 53.617,20
---------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	12	REFERENTE AQUISIÇÃO DE BOTINAS NOBUCK (EPI'S) PARA USO DOS AGENTES DE ENDEMIAS MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO.	190,0000	2.280,00

LIQUIDADO

Banco Credor	1	645-9	00029624-4	VALOR LIQUIDO	2.280,00
--------------	---	-------	------------	---------------	----------

Declaramos que os <input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data: ___/___/___ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ___/___/___ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
---	---	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil duzentos e oitenta reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ___/___/___ Credor: _____

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
 Data: ___/___/___

SECRETARIA: SAÚDE

DIVISÃO: VIGILANCIA SANITARIA

JUSTIFICATIVA PARA A REALIZAÇÃO DO EMPENHO

Conforme o Decreto Nº 037, de 23 de fevereiro de 2024, Art. 3º, inciso VIII, que trata de despesas urgentes ou inadiáveis, e o Art. 5º do mesmo decreto, em conjunto com a Resolução SESA Nº 1102/2021, e em conformidade com a 12ª Regional de Saúde, a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), especificamente calçados adequados, para os agentes de endemias é uma medida de extrema importância e urgência para assegurar a segurança e a eficiência das atividades desses profissionais. A necessidade emergencial de fornecimento desses EPIs se faz imperativa, dada a ausência de um processo licitatório em andamento e a falta de previsão para sua realização.

A ausência de calçados apropriados coloca em risco a integridade física dos agentes de endemias, comprometendo não só a saúde e a segurança desses trabalhadores, mas também a eficácia das ações de controle e combate às endemias, que são fundamentais para a saúde pública. Considerando a natureza das atividades desempenhadas por esses profissionais, que incluem inspeções em terrenos acidentados e ambientes insalubres, o uso de calçados EPIs é indispensável para prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Além disso, a atual conjuntura epidemiológica demanda uma atuação intensa e contínua dos agentes de endemias, que não pode ser interrompida ou reduzida devido à falta de equipamentos adequados. A não disponibilidade dos EPIs pode resultar em afastamentos por motivos de saúde, acarretando na redução da força de trabalho e na consequente ineficiência no controle das endemias.

ALCIDES ALVES DA CRUZ
CPF: 063.147.569-96
Vigilância Sanitária



PROVIGIA

Assinatura do Requerente (CARIMBO)